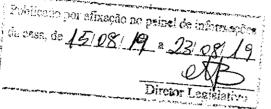


Estado do Rio Grande do Sul Município de Sapucaia do Sul Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador Geral



LEI Nº 3966, DE 12 DE AGOSTO DE 2019



Outorga Título de Cidadão Sapucaiense a Sra. Ana Paula Machado.

Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense a Sra. Ana Paula Machado, em reconhecimento as suas atividades sociais prestadas na Cidade de Sapucaia do Sul.

Art. 2° - A entrega do Título a que se refere o Art. 1° desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por Mesção no Fainal de Informaçãos de 100 10 a 16 10 10 10 Registrada Súzanna De Otre Propinsion de Cargo: Matricula 7729

Sapucaia do Sul, em 12 de agosto de 2019.

LUIS ROSERIO LINK, Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,